



HOMOLOGAÇÃO Nº 21

AD REFERENDUM

Homologação das notas finais da Banca Examinadora Especial relativa à abreviação do tempo de duração do curso da discente **Bruna Emília da Costa Terra, matrícula - 11911ENF002**, do curso de graduação em Enfermagem.

O Presidente Substituto do Conselho da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia, homologa, **ad referendum**, as notas finais da Banca Examinadora Especial, nos termos do artigo 160, §3º, da Resolução nº 46/2022/CONGRAD:

| DISCIPLINA | CÓDIGO | DATA DO EXAME | NOTA FINAL | PRESIDENTE DA BANCA |
|------------------------------|------------|---------------|------------|------------------------------|
| Redação de artigo científico | FAMED32002 | 02/12/2024 | 95 | Omar Pereira de Almeida Neto |

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI
Presidente Substituto do Conselho da Faculdade de Medicina



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Presidente**, em 04/12/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5926659** e o código CRC **40B9C0EA**.